



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 497/2009.

EMENTA: Aprova alteração do juramento do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 231/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010364/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do juramento do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, a ser proferido pelos alunos concluintes daquele Curso, nas Solenidades de Colação de Grau, cujo teor será o seguinte: “DA MINHA FÉ, AO EXERCER A PROFISSÃO DE BACHAREL EM GASTRONOMIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, JURO, DEDICAR-ME AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS COM HONRA E ÉTICA, EMPREGANDO CONHECIMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS A SERVIÇO DA ARTE E CIÊNCIA, E TUDO FAZER PARA A GRANDEZA DA MINHA PROFISSÃO”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2009.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.